

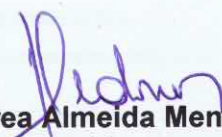
PORTARIA Nº 062/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 017/2011, homologado pelo Decreto Estadual nº. 14.083 de 08.08.2012;

RESOLVE:

- I. Designar, por força do Decreto Estadual nº 13.967/12, publicado no D.O.E. de 08.05.2012 e alterações do Decreto Estadual nº 16.851/16, publicado no D.O.E. de 15.07.2016, para compor a Comissão Processante Local, os servidores públicos, Jorge Manoel Oliveira Rocha, matrícula nº 64.000.092.-3, Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088-4 e Maria das Dores Silva dos Anjos, matrícula nº 47.011.160-5, como membros efetivos, para, sob a presidência do primeiro, conduzir processos administrativos de apuração de ilícitos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Junta Comercial do Estado da Bahia. A investidura dos membros da Comissão Processante não excederá 02 (dois) anos.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 13 de Junho de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente